



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação n° 302/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que haja a melhor organização e fiscalização da colocação de lixos pelas lanchonetes e restaurantes nas vias e passeios da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da legislação local ser extremamente restritiva quanto à colocação de lixeiras fixas, os comerciantes acabam colocando seus lixos diretamente nas calçadas, ainda em horário comercial, sendo que, os cachorros e demais animais acabam, por muitas vezes, rasgando e emporcalhando as vias e os passeios. Talvez, a solução seria obrigar os proprietários de lanchonetes e restaurantes a trabalharem com lixeiras de plástico móveis, daquelas grandes e com rodas, facilitando para que não haja a deterioração dos sacos pelos animais, bem como não exalando o cheiro para os pedestres, nos moldes que outras cidades já adotam tal procedimento, como Ubatuba, tudo conforme fotos anexas.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 22 de março de 2017.

Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



PROTOCOLO N° 476/2017